



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 50
Proc. PM n.º 05/2021

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2010

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 503

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2021

Processo nº 05/2021

Dispensa nº 02/2021

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR PARTE DA CONTRATADA, DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSSS), DOS GRUPOS 'A', 'B', E 'E', DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/5, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MAGDA (SP).

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA

Contratada CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Vigência 31/12/2021

Valor Global R\$ 12.420,00

Assinatura 13/01/2021

Magda/SP, 13 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO Nº 007/2019

DISPENSA Nº 05/2019

Objeto: fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, por mais 12 meses (de 19 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022), nas mesmas condições anteriores.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Contratante: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada: ASSESSORIA EMPRESARIALAZEVEDO

& AZEVEDO LTDA-ME

Magda, 20 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde da servidora Jéssica Dilene da Silva Pereira.

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde da servidora municipal Jéssica Dilene da Silva Pereira, portadora do RG nº 47.448.944-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. "01-A", no período de 08/01/2021 a 22/01/2021, conforme Atestados Médicos anexos ao prontuário da referida servidora, nos termos dos artigos 58 a 64 da Lei Complementar Municipal nº 047, de 12 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 19 de janeiro de 2021.

Marcos Aurélio Batello

Vice-Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde da Vereadora Adriana Fernandes Perina.

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA